



# **PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO 2020**

**REAFECTAÇÕES NO ÂMBITO DO COVID-19**

**E REFORÇO DA DOTAÇÃO DA IEJ**

## 1- ENQUADRAMENTO

Desde o final de fevereiro, a União Europeia foi confrontada com a presença da SARS-COV-2 (COVID-19), levou ao encerramento generalizado da atividade económica e do confinamento social, especialmente após a declaração de uma pandemia pela OMS, em 11 de março.

Esse evento, de natureza imprevisível e fortemente disseminado a nível global por diferentes países e sociedades, produziu um conjunto de impactos enormes e duradouros nos sistemas económicos e sociais, os quais podem ser divididos em: imediatos (de emergência); de curto prazo (estabilização); e de médio e longo prazo (recuperação).

Nesse contexto, os Estados membros responderam numa primeira fase, marcada pelo pico da pandemia na UE, ao apoio emergencial, altamente concentrado nos seguintes setores: serviços de saúde, de apoio a empresas e apoio ao emprego.

Importa ainda destacar que os Fundos da Política de Coesão foram imediatamente mobilizados, dentro das elegibilidades previstas nos diferentes PO, para apoiar algumas medidas, designadamente:

- Aceleração de pagamentos a beneficiários (março);
- A elegibilidade de despesas já incorridas relacionadas com atividades canceladas devido à Pandemia de COVID-19 (março);
- Suporte para investimento empresarial, P&D ou investimento produtivo relacionado com o desenvolvimento e produção de bens para prevenir e combater o COVID-19 (abril);
- Apoio às PME na sua adaptação às regras e procedimentos a serem observados para a reabertura e retomada da atividade (maio);
- Apoio à contratação de profissionais de saúde e de outras áreas além da saúde para assistência social instituições de atendimento ao idoso (abril).

Estas foram as iniciativas de levar a cabo de imediato respostas urgentes pelo que as restantes iniciativas só podem ser mobilizadas através de um **exercício de reprogramação das elegibilidades existentes**.

Nesse sentido, as autoridades nacionais entenderam que, no âmbito dos instrumentos disponibilizados pela COM, a **reprogramação dos Fundos da Política de Coesão Portugal 2020 deve ser orientada para a estabilização económica e social do país.**

Tratando-se de uma reprogramação financeira muito próxima do período final do Portugal 2020, é fundamental aumentar a eficiência no uso de fundos públicos, neste caso, os fundos da política de coesão, deslocando-os de áreas onde sua implementação demonstrou, continuamente, algumas fraquezas e dificuldades, para reforçar as principais áreas de reprogramação atual.

Considerando este enquadramento, note-se que o Portugal 2020 será um instrumento de financiamento (entre outros como o SURE ou REACT EU numa fase posterior) para o **Programa de Estabilização Económica e Social** aprovado pelo Governo, em 6 de junho, que se baseia nas seguintes áreas:

- Reforço da proteção social, nomeadamente através do investimento no SNS, sistema educativo e medidas diretas para combater a pobreza, incluindo habitação;
- **Políticas ativas de emprego**, através de estágios, promoção de investimentos públicos por proximidade e de teletrabalho;
- Suporte para atividade comercial, através da manutenção e fortalecimento do crédito, eliminação ou flexibilização de medidas tributárias e contributivas, capitalização de empresas e desenvolvimento e adaptação da capacidade produtiva das empresas, nomeadamente PME;
- **Reforço da capacidade institucional para responder à crise** (SIMPLEX SOS; revisão do Código de Contratos Públicos; etc).

Este **exercício de reprogramação possui características únicas**, pois responde a uma crise globalizada, inesperada e sem precedentes e no entanto, mantém uma verdadeira ligação com o **Semestre Europeu**, nomeadamente com as propostas constantes no Relatório do Semestre Europeu da COM apresentado em 20 de maio e com o **Programa de Estabilização Económica e Social**.

Assim, com o **objetivo principal de promover a estabilização económica e social**, a reprogramação do Portugal 2020 terá como principais fatores: aumentar o apoio ao investimento público, principalmente nas áreas sociais; promover o aumento de medidas de apoio ao emprego; e promover o apoio à estabilização económica.

Esta proposta é viável no atual contexto das taxas de compromisso e implementação do Portugal 2020 que regista 93% da taxa de compromisso e 44% da taxa de execução no primeiro trimestre de 2020 e no contexto de implementação do PO ISE (92% de taxa de compromisso e 49% de taxa de execução).

Este exercício de reprogramação também deve ser utilizado para outras questões que não estão diretamente associadas ao principal objetivo deste exercício de reprogramação (**estabilização económica e social do país**) designadamente:

- Revisitar restrições não regulamentares presentes no texto dos PO;
- Aumento da alocação da IEJ;
- Revisão generalizada, sempre que possível, dos indicadores da estrutura de desempenho.

## 2- PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DO PO ISE

### 2.1 - Fundamentação

A presente proposta de reprogramação, assenta nos princípios de responder com intervenções que garantam a progressiva estabilização nos planos económicos e social, no quadro da crise provocada pela pandemia COVID -19, e deverá ser submetida à **Comissão de Acompanhamento** e posteriormente à Comissão Europeia, para decisão.

Importa fazer um breve enquadramento das opções tomadas para esta reprogramação, que se encontra em claro alinhamento com as perspetivas macroeconómicas para 2020 e 2021, que antecipa, no mercado de trabalho uma redução do emprego de 3,9% em 2020 e um aumento da taxa de desemprego que deverá atingir os 9,6% (6,5% em 2019).

Assim torna-se necessário garantir uma resposta eficaz e adequada de politica pública de banda larga, nomeadamente com base em **programas de apoios à contratação e estágios** e **programas de formação e requalificação para desempregados**.

Considerando que a dotação disponível no PO é exígua e insuficiente para todas as necessidades da área governativa do MTSS, propõe-se assim uma realocação de verbas intra-eixos e um reforço de financiamento apenas no Eixo 2 – Iniciativa Emprego Jovem, resultante de mais uma proposta da

Comissão (COM (2020) 206) que foi adotada em 25 de maio incluindo a alteração do atual CPR de modo a refletir o aumento de 28,3 milhões de euros da rubrica orçamental específica para a IEJ em 2020.

Assim, a proposta de reprogramação do PO ISE, consiste no seguinte:

**No Eixo 1 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego:**

- ✓ Manutenção da dotação do eixo, efetuando-se apenas alterações ao nível das PI e Tipologias de Operações (TO);
- ✓ Realocação de verbas entre tipologias, com vista a reforçar os apoios no âmbito das medidas ativas de emprego (PI 8.1), num valor de 40 M€/FSE mantendo um nível de financiamento adequado para as tipologias de formação (PI 8.5);
- ✓ No atual contexto sócio-económico, decorrente da pandemia causada pelo vírus SARS-Cxov-2, em que se prevê um aumento significativo do desemprego é fundamental garantir que se consegue uma resposta adequada e rápida através de políticas públicas de banda larga, nomeadamente em programas de apoio à contratação e estágios assim como de qualificação. Essa situação encontra-se prevista no Programa de Estabilização Económica e Social.

A presente realocação de verbas é exatamente o sinal da importância que estas políticas ativas de emprego têm. Foi opção nesta reprogramação a alocação de alguma verba para a PI 8.1, para reforçar a dotação muito exígua que a PI apresentava, para garantir que se reforçava o combate ao desemprego através das políticas ativas de emprego que são conhecidas como sendo mais eficazes e eficientes no combate ao desemprego, não descurando a importância e relevância que os programas de formação continuam a ter no combate ao desemprego, razão pela qual a dotação que ficou afeta à PI 8.5 vai permitir a abertura de um último concurso para a Formação que abrangerá empregados e desempregados.

Considera-se que esta proposta de alteração segue em linha com a REP 2, na medida em que se continua a dar um relevo à melhoria do nível de competências da população, tornando a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado de trabalho, tendo neste último concurso dando um enfoque por exemplo à literacia digital, mas permitindo também um reforço dos apoios no âmbito das medidas ativas de emprego (PI 8.1) tão necessárias para combater de forma eficaz o desemprego.

- ✓ Supressão da TO “1.07 - Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres” (CIG), que não será mobilizada por indicação do setor, o que resulta na libertação de 2,5 M€/FSE, realocando -se, em contrapartida, essa dotação para a TO 1.06 – “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade”
  
- ✓ A reflexão que veio sendo feita no sector, mesmo antes da emergência da crise da COVID – 19, apontava no sentido de que as questões do apoio ao empreendedorismo feminino devem ser sobretudo garantidas no terreno da alteração de cultura social e organizacional, quer por via normativa quer por via educativa e de sensibilização, no que se entende dever ser transversal aos diversos programas, nacionais e comunitários.

Nesse sentido a dotação da TO “1.07 - Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres” parece deslocada e bastante diminuta para produzir efeitos com algum significado, existindo outros, e mais robustos, programas de apoio à criação de emprego nos quais a dimensão da igualdade entre mulheres e homens pode ser acautelada e que permita aumentar o número de mulheres com independência económica através da criação do próprio emprego.

Acresce que este apoio via TO 1.07, pela sua pequena dimensão financeira, poderia até considerar-se algo contraproducente uma vez que poderia acentuar a tendência para um empreendedorismo feminino de baixa qualificação e até de reforço do estereótipo de que

as mulheres são apenas microempresárias, o que o Aviso do concurso, nos seus objetivos, poderia tentar contrariar, embora com resultados duvidosos.

O esforço na transversalização da Igualdade de Género tem sido desenvolvido, e deve continuar a sê-lo, ao nível do empreendedorismo jovem (H/M) e no empreendedorismo qualificado (COMPETE), com majorações das candidaturas no caso de as mulheres estarem em paridade ao nível da tomada de decisão da empresa alvo do apoio.

A mais recente produção legislativa assegura uma mudança estrutural que contribuirá para a correção dos desequilíbrios com base no género existentes na sociedade, considerando-se que se tornou menos relevante manter esta linha de financiamento dirigida ao empreendedorismo feminino, que se centra exclusivamente em micro empresas que, pela diminuta expressão económica, podem inclusivamente contribuir para o reforço de estereótipos, que equiparam o empreendedorismo feminino a pequenos negócios de serviços, que mais não são do que um prolongamento das tarefas tradicionalmente atribuídas às mulheres no espaço doméstico.

7

De assinalar que em 2020 foram iniciados os procedimentos do concurso de referente à Tipologia de Operações 1.06 – “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade”, que abrange autarquias e a associações de autarquias, para elaboração de planos internos e externos para o respetivo território, com enfoque nas políticas locais de apoio à conciliação entre a vida profissional e familiar - o que tem impacto na progressão das mulheres no mercado de trabalho e na redução do gap salarial.

Considerando os objetivos que subjazem à TO 1.06 e os ganhos que, pelos motivos antes expostos, podem resultar da concentração de financiamento e aumento do investimento na TO 1.07, procede-se à realocação do financiamento da TO 1.07 na TO 1.06.

- ✓ Alteração do texto do PO para alargamento do âmbito e destinatários da TO “Apoios à contratação” para permitir apoiar a manutenção de postos de trabalho e a conversão de contratos de trabalho a termo certo em contratos sem termo, no sentido de salvaguardar a sustentabilidade dos postos de trabalho também a empregados.

### **No Eixo 3 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação**

- ✓ Manutenção da dotação do eixo, efetuando-se apenas alterações ao nível das PI e TO;
- ✓ Realocação de 3 M€/FSE para as TO “3.17- Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento dos agressores na violência doméstica”, para fazer face à necessidade de reforçar esta área, decorrente nomeadamente da agudização (preexistente) de casos de violência doméstica verificados durante a crise pandémica e de confinamento social, incluindo a exercida contra as crianças ou jovens, em contexto familiar e “3.04 - Vida Ativa para DLD” para reforço das medidas de formação para desempregados.

### **No Eixo 2 – Iniciativa Emprego Jovem**

- ✓ Reforço de dotação do eixo em 140.836,00 IEJ/FSE;
- ✓ Realocação de verbas entre tipologias, respeitando a prioridade conferida já em sede de programação inicial, e nas reprogramações de 2017 e 2019, ao domínio dos “Estágios e Emprego”. Entende-se que, os apoios devem ser totalmente direcionados para este domínio, sobretudo com a taxa de desemprego atual, derivada da pandemia estar a incidir essencialmente sobre os contratos a termo e período experimental, o que se verifica na população mais jovem. A necessidade de reprogramar neste sentido, já tinha sido anteriormente identificada, uma vez que as medidas de qualificação para jovens NEET devem ser mais estruturantes, e o esforço de concentração das verbas disponíveis em medidas que têm apresentado melhores resultados, do ponto de vista da integração de

jovens no mercado de trabalho é essencial, de forma a obter ganhos de eficiência na execução da IEJ.

- ✓ Assim, e considerando as regiões elegíveis do reforço atribuído, serão reforçadas as seguintes tipologias:
  - “Estagiar T “(regiões menos desenvolvidas - Açores)
  - “Estágios Madeira” (regiões mais desenvolvidas - Madeira)

**Em síntese**, considerou-se que para a **retoma progressiva da atividade económica**, no quadro da crise provocada pela pandemia COVID -19, com o aumento do desemprego e o agravamento da situação social, seria necessário promover uma resposta direcionada para combater o desemprego, identificando-se, desde logo, as políticas ativas de emprego como áreas essenciais a reforçar.

## 2.2. Principais movimentos financeiros

### Movimentos financeiros

Eixo	OT	PI	Objetivo	FSE/IEJ
Eixo 1 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	Integrar, de forma sustentada, adultos e jovens, desempregados ou inativos no mercado de trabalho	+39.551.192 (FSE)
		8.v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	Melhorar a empregabilidade da população ativa (desempregados, empregados em risco de desemprego e empregados), através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho.	- 39.551.962 (FSE)

<b>Eixo 2 – Iniciativa Emprego Jovem</b>	08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.ii - Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (IEJ), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude	Aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, nomeadamente através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho.	<b>+140.836 (FSE/IEJ)</b>
<b>Eixo 3 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</b>	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9.i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	Promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais, sociais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional.	<b>+500.000 (FSE)</b>
		9.iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Promover a igualdade de oportunidades e de género, a desconstrução de preconceitos, o diálogo intercultural e inter-religioso, a inclusão de comunidades marginalizadas, o combate às discriminações, à violência doméstica e de género e tráfico de seres humanos, mediante uma estratégia integrada que atua nos domínios da prevenção, nomeadamente pela sensibilização das populações e instituições, a formação de públicos estratégicos e o apoio, acompanhamento, proteção e capacitação das vítimas.	<b>+2.500.000 (FSE)</b>
		9.v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	Promover o empreendedorismo e a inovação social de forma a melhorar a capacidade de resposta das organizações da economia social (OES) e contribuir para a sua sustentabilidade económica e financeira, em particular pela adoção de novos modelos de atuação e de financiamento de iniciativas.	<b>-3.000.000 (FSE)</b>

Em termos de **Eixos prioritários**, a dotação financeira após reprogramação é a seguinte:

<b>Dotação por Eixo</b>		
<b>Eixo</b>	<b>OT</b>	<b>FSE/IEJ</b>
Eixo 1 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	778.877.082

Eixo 2 - Iniciativa Emprego Jovem	08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	450.306.345
Eixo 3 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	928.818.230
Eixo 4 – Assistência Técnica	1 - Garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO.	59.000.000
		2.217.001.657

### 3. REAJUSTE DE METAS

Na sequência da reafecção das dotações associadas às Prioridades de Investimento, torna-se necessário proceder ao reajuste das metas definidas para os indicadores físicos e financeiros mantendo os pressupostos inerentes à definição das metas.

Assim, e de forma diretamente **proporcional ao valor do reforço/redução de financiamento**, e sem propor qualquer revisão ao nível dos custos unitários médios considerados, foram efetuados os seguintes reajustamentos das metas:

#### Indicadores reajustados no Eixo 1

Indicadores de Realização		Unidade de medida	Meta (Atual)	Meta Proposta
O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	48.000	56.300 <sup>(1)</sup>
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	59.000	61.700 <sup>(2)</sup>
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	N.º	100	185 <sup>(3)</sup>
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	N.º	1.283.800	1.223.100 <sup>(4)</sup>
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	N.º	1.010.900	803.200 <sup>(5)</sup>

1 – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :239.662.129,00/FSE / custo unitário médio: 4.250,00/FSE = 56.300 participantes.)

2 – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :188.911.880,00/FSE / custo unitário médio: 3.060,00/FSE = 61.700 participantes.)

3 – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :5.500.000,00/FSE / custo unitário médio: 29.750,00/FSE = 185 entidades que implementam planos para a igualdade.)

4 – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :218.944.481,00/FSE / custo unitário médio: 179,00/FSE = 1.223.100 participações.)

5 – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :112.458.592,00/FSE / custo unitário médio: 140,00/FSE = 803.200 participações.)

### Indicadores suprimidos no Eixo 1

Indicadores		
O843	Realização	Mulheres participantes em ações de formação e consultoria para o empreendedorismo feminino
R843	Resultado	Mulheres apoiadas que criaram uma empresa e/ou o próprio emprego, até 6 meses depois de terminada a formação e consultoria

### Indicadores reajustados no Eixo 2

Indicadores de Realização		Unidade de medida	Meta (Atual)	Meta Proposta
O822J	Participantes NEET que beneficiam de apoios ao empreg	N.º	24.900	23.700 <sup>(1)</sup>
O823J	Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	58.700	61.700 <sup>(2)</sup>
O824J	Participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação	N.º	74.80	335 <sup>(3)</sup>
F21	Despesa Certificada (DPT)	€	489.885.994	490.039.257

12

1 – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :69.949.829,00/FSE / custo unitário médio: 2.941,00/FSE = 23.700 participantes).

2 – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :379.894.829,00/FSE / custo unitário médio: 6.157,00/FSE = 61.700 participantes).

3 – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :462.382,00/FSE / custo unitário médio: 1.378,00/FSE = 335 participações). Considerando que só foi mantida uma tipologia das três programadas, tornou-se necessário rever o custo unitário médio, ver ficha em anexo.

### Indicadores reajustados no Eixo 3

Indicadores de Realização		Unidade de medida	Meta (Atual)	Meta Proposta
O9112	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluídos desempregados, em unidades de formação de curta duração.	N.º	747.700	748.200 <sup>(1)</sup>
O934	Entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	N.º	125	125 <sup>(2)</sup>

1 – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :159.384.713,00/FSE / custo unitário médio: 213,00/FSE = 748.200 participações.)

2 –Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :28.144.037,00/FSE / custo unitário médio: 225.250,00/FSE = 125 entidades). Considerando que o aumento da dotação, será para apoiar às entidades existentes, propomos a manutenção da atualmente meta., tornando-se necessário efetuar ajustes ao custo unitário médio, ver ficha em anexo.

#### 4 – NOTA FINAL

A opção tomada foi a de limitar as alterações a introduzir no texto do Programa aos aspetos exclusivamente relacionados com a realocação das verbas resultantes da presente proposta de reprogramação e correspondentes ajustamentos das metas definidas para os indicadores físicos e financeiros.

Tal não significa que não haja necessidade de ser efetuada uma reprogramação posterior para poderem ser feitos os necessários ajustamentos que não decorrem diretamente das intervenções que agora foram tidas em consideração para garantir a progressiva estabilização nos planos económicos e social, no quadro da crise provocada pela pandemia COVID -19.

ANEXOS: Texto integral do Programa Operacional revisto assinalando-se as alterações e respetivos quadros financeiros.

PO ISE